



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017-CMR.

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original
Em 31 / 05 / 17
Setor Protocolo-Luza

Dispõe sobre a denominação da Praça em frente à Escola Maria Conceição Correia, localizada na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, na zona urbana da cidade de Redenção e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica denominado de “PRAÇA VITÓRIO WEBER” o logradouro ainda sem denominação, conhecido como Praça da Escola Maria Conceição Correia, localizada na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, tendo como referencia ao seu inicio a Escola Maria Conceição Correia de um lado e o hospital Santa Mônica do outro, ambos na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, com termino no cruzamento com a Rua Marabá tendo como referencia de um lado a panificadora Real e do outro a Loja Kastelar, no Setor Morada da Paz, no Núcleo Urbano da cidade de Redenção.

Parágrafo único – Faz parte do presente Decreto Legislativo a Certidão de Óbito matricula nº. **06733001552017400047026001157146**, ato registrado no livro C-47, as folhas 26 sob o nº 11571 do Cartório do Único Ofício de Redenção, datado de 20/03/2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

Plenário vereador Pedro Alcântara, em 25 de Maio de 2017.


Ver. Leonardo da Saúde
Presidente da Câmara Municipal